



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento

### 1. Nome da Unidade curricular:

HISTÓRIA DO DIREITO PRIVADO,  
com o tema História do Direito do Trabalho

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Créditos ECTS: 18

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Margarida Seixas

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

n/a

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Com esta disciplina pretende-se transmitir aos discentes uma sólida formação na História do Direito Trabalho, explorando a anterior regulação jurídica do trabalho, analisando com detalhe e cuidado a criação e o desenvolvimento do novo ramo e avançando até ao século XXI, em permanente relação com os temas e problemas jus-laboralistas actuais, num contexto actual de constante mudança e transformação. Também é objectivo da disciplina transmitir aos doutorandos uma perspectiva ampla da evolução das soluções jurídicas, visando a aquisição dos conhecimentos e das ferramentas necessárias à análise pessoal e crítica. A análise específica de um ramo do Direito permitirá alcançar um nível de rigor e profundidade que deve ser apreendido pelos alunos como padrão de excelência da investigação do grau de doutoramento, quer no plano da comunicação oral, quer na elaboração de textos escritos de natureza científica.

### 6. Conteúdos programáticos:

#### Tema1 Antecedentes

1. A relevância dos antecedentes históricos para a compreensão do conceito jurídico de trabalho: o trabalho como factor de vulnerabilidade.
2. Trabalho na Antiguidade, na Época Medieval e na Época Moderna: da escravidão, do trabalho forçado, do trabalho familiar/doméstico e do trabalho corporativo; pré-industrialização.

#### I UM DIREITO EM CONSTRUÇÃO

##### Tema 2 O Direito do Trabalho em Portugal - Um percurso no século XIX

1. Liberalismo e trabalho, *locatio conductio operarum* e codificação oitocentista: em busca da liberdade e da igualdade.
2. O trabalho colonial e a protecção dos trabalhadores indígenas.
3. O trabalho e a "Questão social": o escândalo da miséria operária.
4. Primeira legislação de natureza laboral: a protecção dos trabalhadores menores.

#### II - UM DIREITO EM AFIRMAÇÃO

##### Tema 3 O Direito do Trabalho entre o final do século XIX e o início do século XX

1. A ampliação da protecção e a construção dogmática: um admirável direito novo
2. Um novo Portugal?
3. Novidade institucional.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

4. Um novo Direito em afirmação: Ensino, doutrina e legislação.
5. Trabalho colonial.

#### **Tema 4 Os corporativismos e o trabalho: rota de convergência**

6. Contexto internacional.
7. Da ditadura militar ao Estado Novo.
8. Constitucionalização das matérias Laborais.
9. Legislação laboral (décadas de 1930-1940).
10. Justiça laboral.
11. Ensino e doutrina.

### **III DOS 30 GLORIOSOS AO DIREITO EM CRISE**

#### **Tema 5 O Direito do Trabalho no pós-II Guerra**

1. O Direito do Trabalho e Estado Social de Direito: os 30 gloriosos e a protecção expansionista.
2. O Pós-Guerra em Portugal.
3. Década de 1960 e Primavera Marcelista.

#### **Tema 6 O Direito do Trabalho da década de 1970 à actualidade**

4. Crise mundial, crise do Direito do Trabalho: protecção em risco?
5. Portugal, um caso de desvio: 25 de Abril de 1974 e evolução posterior.

#### **Tema 7 Direito do Trabalho e sua metodologia**

6. A relação jurídico-laboral numa perspectiva historicamente integrada: autonomia, natureza, âmbito e conteúdo, dimensão colectiva.
7. Conceitos e princípios específicos e sua construção histórico-jurídica, em especial o *favor laboratoris*.

#### **Tema 8. O Direito do Trabalho e as suas interrogações históricas.**

8. Que futuro para o Direito do Trabalho?

### **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

O programa abrange as matérias que permitem aos alunos compreender as raízes jus-históricas do Direito do Trabalho, marcando os aspectos particulares do estudo, da regulação e das respostas legislativas e doutrinárias, numa perspectiva jurídico-histórica integrada nos contextos nacionais e internacionais de cada época, avançando até à actualidade, de modo a transmitir aos alunos uma perspectiva global.

Esta relação permanente entre a regulação jurídica e o contexto da mesma (social, económico, cultural, etc.), bem presente em todos os temas dos conteúdos programáticos, permitirá a compreensão mais completa do fenómeno jurídico e, concretamente, do Direito do Trabalho.

### **8. Metodologias de ensino:**

As aulas serão lecionadas pela docente responsável. Serão também convidados outros professores e especialistas externos para lecionarem algumas das aulas da unidade curricular.

A leccionação será compósita, conforme o desenvolvimento do curso, conjugando a exposição e aprofundamento dos conteúdos indicados no programa e o debate sobre os temas trabalhados, incentivando o diálogo franco e aberto com os alunos para promover um ambiente de confiança e respeito entre pares, com o enriquecimento epistémico e relacional de todos os participantes

Serão estudados e analisados em aula, numa perspectiva dinâmica e crítica, os textos legislativos, as soluções propostas pelos juristas, as decisões dos tribunais, a aplicação ou não aplicação dessas normas, soluções e decisões, para transmitir e sedimentar uma compreensão profunda e pessoal dos temas tratados.

A lista dos textos especificamente utilizados são indicados aos alunos com antecedência na página *MOODLE* da disciplina, para que possam lê-los e reflectir sobre o seu conteúdo, preparando-se para o debate sobre os mesmos em aula.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### 9. Avaliação:

O método de avaliação adequa-se ao previsto no Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da Faculdade de Direito, valorizando os elementos orais e a elaboração de um relatório escrito, nos termos do artigo 43.º.

- a) Participação nas aulas: as aulas serão abertas em permanência à participação dos alunos, incentivando-os a uma análise e reflexão crítica sobre os temas dos conteúdos programáticos, previamente indicados e preparados através de bibliografia especializada disponibilizada com antecedência.
- b) Realização de duas e-actividades (uma por semestre), sendo uma colaborativa e a outra individual – todo o roteiro, incluindo os critérios de avaliação será publicado na página *MOODLE* da disciplina.
- c) Relatório escrito final: desenvolverá um tema do programa, escolhido por cada aluno, livremente, desde que se insira nos temas do programa leccionado ou desenvolvendo algum aspecto mais específico do mesmo.

Serão realizadas duas apresentações orais: uma primeira, mais breve, sobre os resultados preliminares da pesquisa, uma segunda, mais extensa, para a exposição mais detalhada dos resultados.

O Relatório final deve ser entregue na data fixada pelo Regulamento.

### 10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia utilizada nas aulas visa a transmissão dos conteúdos programáticos através da exposição pela docente e a intervenção de especialistas e tem como objectivo o aprofundamento e a compreensão global da regulação jurídica do trabalho e do Direito do Trabalho ao longo do tempo, de um modo compatível com o nível de especialização e rigor exigível no curso de doutoramento.

O método de ensino adoptado permitirá, através do debate promovido em todas as aulas, incentivar a participação assídua dos discentes e o desenvolvimento do seu sentido analítico e crítico. A disponibilização prévia dos textos a discutir em aula permitirá uma intervenção preparada e mais consistente.

Neste modelo de avaliação, a valorização dos elementos orais visa desenvolver a capacidade de exposição e argumentação dos doutorandos, bem como as suas competências colaborativas e comunicacionais, essenciais para o desenvolvimento com êxito do seu percurso académico.

A elaboração de um relatório escrito visa desenvolver a capacidade de investigação, análise, reflexão e sentido crítico dos alunos, promovendo a autonomia investigativa e a capacidade de comunicação escrita.

### 11. Bibliografia principal:

ABRANTES, José João, “Do Direito Civil ao Direito do Trabalho. Do liberalismo aos nossos dias”, *Direito do Trabalho. Ensaios*, Lisboa, Edições Cosmos, 1995, pp. 19-38.

– “O Direito do Trabalho do «Estado Novo»”, *Cultura, Revista de História e Teoria das Ideias*, n.º 23 (2006), disponível em <http://cultura.revues.org/>

CORDEIRO, António Menezes, *Direito do Trabalho*, vol. 1, Coimbra, Almedina, 2018.

FERNANDES, António de Lemos Monteiro, *Direito do Trabalho*, Coimbra, Almedina, 2023 (22ª edição).

– *Uma História de Leis do Trabalho*, Lisboa, Quid Iuris, 2021.

GÓMEZ-IGLESIAS CASAL, Ángel, “De la locatio conductio al contrato de trabajo”, *Civitas. Revista Española de Derecho del Trabajo*, 1995.

LANGILLE, Brian, “Labour Law’s Back Pages”, in DAVIDOV, Guy, e LANGILLE, Brian (eds.), *Boundaries and Frontiers of Labour Law. Goals and Means in the Regulation of Work*, Oxford e Portland, Hart Publishing, 2006, pp. 13-36.

LEITE, Jorge, “Notas para uma introdução ao Direito do Trabalho”, *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor J. J. Teixeira Ribeiro*, III, número especial do *BFDUC*, 1983, pp. 181-255.

LIMA, Maria da Paz Campos, “A reconfiguração do regime de emprego e de relações laborais em Portugal na ótica liberal”, *Cadernos do Observatório*, nº 5, Junho 2015, em

[https://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/documentos/cadernos/CadernoObserv\\_V\\_jun2015\\_final.pdf](https://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/documentos/cadernos/CadernoObserv_V_jun2015_final.pdf).

MARTINEZ, Pedro Romano, *Direito do Trabalho*, 11ª edição, Coimbra, Edições Almedina, 2023.

MONTOYA-MELGAR, Alfredo, “El Reformismo Social en los orígenes del Derecho del Trabajo”, *Revista del Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales – Derecho del Trabajo, Centenario del Instituto de Reformas Sociales* (número extraordinario, 2003), pp. 81-108.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- NASCIMENTO, Augusto, “Escravidão, trabalho forçado e contrato em S. Tomé e Príncipe nos sécs. XIX e XX: sujeição e ética laboral”, *Africana Studia*, n.º 7, 2004, pp. 183-217 em [http://ojs.letras.up.pt/index.php/1\\_Africana\\_2/article/view/7158/6577](http://ojs.letras.up.pt/index.php/1_Africana_2/article/view/7158/6577).
- OLEA, Manuel Alonso, *De la servidumbre al contrato de trabajo*, Madrid, Tecnos copy, 1979.
- PATRIARCA, Maria de Fátima, “Estado Social: a caixa de Pandora”, in ROSAS, Fernando, e OLIVEIRA, Pedro Aires, *A Transição Falhada. O Marcelismo e o Fim do Estado Novo (1968-1974)*, Lisboa, Editorial Notícias, 2004, pp. 171-213.
- PEREIRA, António Garcia, “O Direito do Trabalho Português, desde há 50 anos até à actualidade”, *Minerva – Revista de Estudos Laborais*, Ano XIII – I da 4.ª Série – n.º 6, 2024, pp. 35-45, em <https://doi.org/10.34628/YVKN-EG98>.
- PINHEIRO, Paulo Sousa, “O direito do trabalho ao longo da história. Dealbar e Evolução de um Novo Ramo do Direito”, *Revista de Ciências Empresariais e Jurídicas*, n.º 8, 2006, pp. 271-301, <https://parc.ipp.pt/index.php/rebules/article/view/852/319>.
- RAMALHO, Maria do Rosário Palma, *Tratado de Direito do Trabalho. Parte I – Dogmática Geral*, 5ª edição, Coimbra, Almedina, 2020.  
– *Da Autonomia Dogmática do Direito do Trabalho*, Coimbra, Almedina, 2000.
- RAMOS VÁZQUEZ, Isabel, “Marco jurídico de las relaciones de trabajo en el siglo XIX. Del antecedente de la *locatio conductio*, la influencia del *louage d’ouvrage et d’industrie*, hasta el *arrendamiento de obras y servicios*”, *Anuario de Historia del Derecho Español*, LXXXVI, 2016, pp. 547-574, em <https://revistas.mjusticia.gob.es/index.php/AHDE/issue/view/880> (TEXTO 3).
- RODRIGUES, Cristina, *Trabalhar em Portugal (1910-1933) – Análise da legislação sobre os direitos dos trabalhadores*, Lisboa, IEF, 2008.  
– *Portugal e a Organização Internacional do Trabalho (1933-1974)*, Porto, Edições Afrontamento, 2013.
- SEIXAS, *História do Direito do Trabalho em Portugal*, volume II – *Um Direito em afirmação no dealbar do século XX: entre a Monarquia e a República*, Lisboa, AAFDL, 2025.  
– “Raul Ventura laboralista”, *Revista Internacional de Direito do Trabalho*, ano IV, Dezembro 2024, n.º especial, pp. 1139-1195, ISSN 2184-8815, disponível em [https://idt.fdulisboa.pt/ridt/ridt-especial/25-raul-ventura-juslaboralista/?doing\\_wp\\_cron=1738881564.5656280517578125000000](https://idt.fdulisboa.pt/ridt/ridt-especial/25-raul-ventura-juslaboralista/?doing_wp_cron=1738881564.5656280517578125000000).  
– “O Direito do Trabalho e a Primavera Marcelista”, *Revista Internacional de Direito do Trabalho*, ano III, 2023, n.º 5, pp. 289-329, disponível em [https://idt.fdulisboa.pt/wp-content/uploads/2023/12/RIDT\\_5-9-Margarida-Seixas.pdf](https://idt.fdulisboa.pt/wp-content/uploads/2023/12/RIDT_5-9-Margarida-Seixas.pdf).  
– *História do Direito do Trabalho em Portugal*, volume I – *Um Direito em construção*, Lisboa, AAFDL, 2021.  
– “História do Direito do Trabalho. Objecto e Método”, *Anuário de História do Direito*, I, 1, Lisboa, AAFDL Editora, 2020, pp. 163-201.  
– “Primeira Lei do Contrato de Trabalho em Portugal: Lei n.º 1 952, de 10 de Março de 1937”, in VARELA, Laura Beck, e SOLLA SASTRE, María Julia (coord.), *Estudios Luso-Hispanos de Historia del Derecho*, Madrid, Editorial Dykinson / Universidad Carlos III de Madrid, 2018, pp. 481-513, URI: <http://hdl.handle.net/10016/27751>.
- XAVIER, Bernardo da Gama Lobo, *Curso de Direito do Trabalho*, I, Lisboa, Verbo, 2004.

## 12. Observações:

Nas aulas, será apresentado um plano mais desenvolvido dos conteúdos programáticos, indicada bibliografia adicional e disponibilizada informação detalhada sobre a leccionação e a avaliação, quer presencialmente, quer através da página MOODLE da disciplina.